

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia vinte e quatro (24) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas (19:00), os (as) senhores (as) vereadores (as); Paulo Sérgio Moreira dos Santos, Valdivino Neres da Rocha, Cleyton Neres da Silva, Ronaldo Rodrigues de Sales, Vanderlei Sevilha Rocha, Edma Pereira de Souza Rocha, Weider Cesar Carvalho Augusto, Luciene Pereira Nascimento Costa e Jerônimo Teixeira de Souza, reuniram - se no Plenário Izaias Mendes Teixeira, nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS, com a finalidade em dar continuidade aos trabalhos ordinários do mês em curso, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o senhor Presidente pautou para continuidade de deliberação do Projeto de Lei nº 018/2025, que "Altera os artigos 123, 124, 125 e 126 da Lei 07/90 de 23 de março de 1990 (Estatuto do Servidor), e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal o qual solicitou regime de urgência na sua tramitação, no entanto foram solicitadas alterações por parte da Comissão competente, alterando assim os cronogramas das matérias nesta casa de leis, considerando também o período do recesso legislativo, no entanto após as alterações solicitadas no supracitado projeto, o mesmo retornou aos trâmites regimentais sendo discutido foi apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta casa e seguiu em votação no plenário onde votaram "sim" pela aprovação os vereadores (as); Weider Cesar Carvalho Augusto, Jerônimo Teixeira de Souza, Edma Pereira de Souza Rocha, Luciene Pereira Nascimento Costa e votaram "não" os vereadores; Valdivino Neres da Rocha, Cleyton Neres da Silva, Ronaldo Rodrigues de Sales e Vanderlei Sevilha Rocha, ficando empatada a votação, cabendo o desempate ao Presidente conforme as normas regimentais, onde que o mesmo votou "sim" pela aprovação, ficando aprovado o referido Projeto de Lei nº 239/2026; ato contínuo, logo em seguida o Presidente apresentou para ciência o Projeto de Lei nº 005/2026, que "Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Damianópolis Com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS" de autoria do Prefeito Municipal que solicitou urgência na tramitação conforme prevê a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa, logo a matéria foi despachada para Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal seguindo os trâmites regimentais, por fim o senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminho a presente ata para suas devidas assinaturas.

[Assinaturas manuscritas]

